



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e dá outras providências."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE)	001; 002; 003
Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)	004; 005; 006
Deputado Federal Paulo Ramos (PDT/RJ)	007

TOTAL DE EMENDAS: 7



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA ao PLN Nº8 de 2020

Retirar do Ministério da Economia

da Ação 2201 15OP: Estruturação do Governo Digital. P. 21	Valor Total (R\$): 14.943.361
	Valor a ser retirado (R\$) 2,9 milhões

Suplementar/Acréscimo

(MCTIC) na Ação 0910 00NQ: Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX. P. 12	Valor (R\$): 2,9 Milhões
---	--------------------------

JUSTIFICAÇÃO

Um país soberano passa pelo desenvolvimento da ciência e tecnologia e estas prescindem de educação de qualidade. Nos últimos anos, estes dois temas têm sido preteridos na nossa peça orçamentária no que se refere à pesquisa e desenvolvimento.

É sabido que teremos que retomar a economia depois do susto da COVID-19 que, antes de tudo, nos mostrou uma carência estarrecedora em empresas no setor de saúde para suprimento de equipamentos básicos de proteção individual, bem como equipamentos mais sofisticados como os respiradores nas unidades de tratamento intensivo – UTI.

Em completude, urge que o Estado Brasileiro fomente e incentive o surgimento de empreendimentos no setor da saúde por outro lado precisamos incentivar os jovens, atores importantes dentro da economia criativa e os quais serão os primeiros a sofrer o efeito da retração econômica.

Sendo assim, entendemos que precisamos incentivar projetos de *start-up* em saúde e segurança pública como forma de mobilizar uma parcela da juventude direcionando-a para o empreendedorismo e, com isto, contribuir para o avanço da pesquisa e tecnologia do Brasil.

Dep. André Figueiredo

PDT/CE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA ao PLN Nº8 de 2020

Retirar do Ministério da Economia

da Ação 0032 211Y: Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação P. 20	Valor Total (R\$): 10.403.998
	Valor a ser retirado (R\$) 1 milhão
da Ação 2212 217N: Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura. P. 21	Valor Total (R\$): 10.352.926
	Valor a ser retirado (R\$) 1 milhão
	Valor total a ser retirado nas duas ações (R\$) 2 milhões

Suplementar/Acréscimo

(MEC/UFC) na Ação 5013 20GK: Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. P. 39	Valor (R\$): 2 Milhões
---	------------------------

JUSTIFICAÇÃO

Um país soberano passa pelo desenvolvimento da ciência e tecnologia e estas prescindem de educação de qualidade. Nos últimos anos, estes dois temas têm sido preteridos na nossa peça orçamentária no que se refere à pesquisa e desenvolvimento (P&D). A Universidade Federal do Ceará-UFC sofreu uma diminuição considerável no orçamento de 2020 (R\$ 1.270.003.657,00) se comparado com o orçamento de 2019 (R\$ 1.409.902.589,00). Por outro lado, não foi beneficiária, até então a presente data, de orçamento destinado ao combate a COVID-19, conforme planilha anexa. Paradoxalmente, o estado do Ceará está entre as unidades federadas mais afetadas pelo Coronavírus. Desta forma, se faz urgente que a UFC obtenha mais recursos para pesquisa a fim de melhor entender o comportamento da COVID-19 e demais temas que transversais, auxiliando, assim, a formulação de políticas públicas estaduais e federais mais assertivas.

Deputado André Figueiredo

PDT/CE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA ao PLN Nº8 de 2020

Retirar do Ministério da Economia

da Ação 2215 20Z7: Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil. P. 22	Valor Total (R\$): 58.326.002
	Valor a ser retirado (R\$) 10 milhões

Suplementar/Acréscimo

(MEC) na Ação 5013 00QC: Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos. P. 33	Valor (R\$): 5 Milhões
(FNS) na Ação 5017 20YS: Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento P. 178	Valor (R\$): 5 Milhões

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil enfrentou por muito tempo um problema histórico: a distorcida distribuição de médicos entre as localidades. Geralmente, estes profissionais se concentram em regiões metropolitanas e capitais. O interior do Brasil sempre teve problemas para suprir a demanda por médicos. Em 2013, o Programa Mais Médico tinha na sua essência assegura o acesso à saúde por meio da interiorização destes profissionais. O Programa também tem como eixo a qualificação na formação destes médicos disponibilizando cursos de especializações em diversas áreas da saúde pública. Nos seus dois primeiros anos, o Mais Médico ampliou a sua presença para mais de 4 mil municípios com mais de 18 mil médicos contratados, possibilitando, portanto, que mais de 60 milhões de pessoas tivessem atendimento médico. O modelo é de atenção integral para toda a família. Com o Governo Federal atual, a saída dos médicos cubanos deixou quatro em cada dez cidades brasileiras sem a cobertura de médicos. Um retrocesso para o povo simples que não tem condição de se deslocar para um centro urbano para se consultar.

Ano	Órgão Orçamentário	Ação	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Total			340.145.294	239.075.238	198.319.671	197.635.715
2018	26000 - Ministério da Educação	00QC - Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	123.988.495	121.143.774	101.196.090	100.836.959
2019	26000 - Ministério da Educação	00QC - Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	98.181.960	97.713.766	77.124.783	76.799.958
2020	26000 - Ministério da Educação	00QC - Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	69.880.217	20.217.698	19.998.798	19.998.798
2020	93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	00QC - Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	48.094.622	0	0	0

Com o objetivo de oferecer uma alternativa de acesso a medicamentos essenciais pela população em geral, criado em 2004, o Farmácia Popular distribui medicamentos básicos gratuitamente, por meio de 31 mil farmácias privadas conveniadas, para hipertensão, diabetes e asma. Remédios para controle de colesterol, rinite, Parkinson, osteoporose e glaucoma, além de fraldas geriátricas e anticoncepcionais, são vendidos com 90% de desconto. No entanto, o atendimento efetivo a população vem caindo drasticamente. Registra-se que, em 2018, cerca de 1 milhão de pessoas deixaram de ser atendidas pelo programa.

Ano	Órgão Orçamentário	Ação	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Total			1.867.849.679	1.545.991.895	1.521.409.274	1.521.407.982
2017	36000 - Ministério da Saúde	20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	487.802.041	485.025.730	483.447.830	483.447.814
2018	36000 - Ministério da Saúde	20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	456.507.531	456.491.589	449.127.241	449.127.241
2019	36000 - Ministério da Saúde	20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	459.504.000	459.504.000	444.002.254	444.000.977
2020	36000 - Ministério da Saúde	20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	336.553.147	144.970.575	144.831.949	144.831.949
2020	93000 - Programações Condicionadas à	20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	127.482.960	0	0	0

Desta forma, achamos razoável resgatar o orçamento destas ações uma vez que enfrentamos a pandemia causada pelo Coronavírus que assola o planeta. Entendemos que se faz inadiável deslocar mais verbas para estas ações orçamentárias do programa cujo objetivo precípua é ampliar a qualificação e capacidade de atendimento de médicos no interior do Brasil bem como assegurar o acesso de medicamentos para pessoas do grupo de risco da COVID-19. Assim, o nosso desejo é que o orçamento das bolsas do Mais Médico retome o valor aproximado de 2018 e que o orçamento do Programa farmácia popular retorne ao valor aproximado do orçamento de 2017.

Dep. André Figueiredo

PDT/CE



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 8/2020
00004

PLN: 08/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTE-SE NO ANEXO I:

- ÓRGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE UNIDADE: 36201 – Fundação Oswaldo Cruz;
Funcional Programática: 10.571.5020.21BF.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional
Modalidade: 90
GND 3: Valor: R\$ 97.158.788,00
GND 4: Valor: R\$ 48.579.393,00
Total: Valor: R\$ 145.738.181,00

CANCELE-SE NO ANEXO I:

- ÓRGÃO: 20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: 20101 – Administração Direta
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional
GND: 3;
M.A.: 90; **Valor: R\$ 17.097.636,00**

- ÓRGÃO: 20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: 20101 – Administração Direta
Funcional Programática: 04.131.0032.2017.0001 - Comunicação Institucional - Nacional
GND: 3;
M.A.: 90; **Valor: R\$ 12.173.721,00**
M.A.: 91; **Valor: R\$ 4.760.000,00**

- ÓRGÃO: 25000 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA: 25101 – Administração Direta
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional
GND: 3;
M.A.: 90; **Valor: R\$ 90.138.275,00**

- ÓRGÃO: 35000 – MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES: 35101 – Administração Direta
Funcional Programática: 07.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional
GND: 3;
M.A.: 90; **Valor: R\$ 21.568.549,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dotar a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) de recursos para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19). Pretende possibilitar a realização de despesas necessárias para financiar pesquisas e aumentar a oferta de testes diagnósticos; produção de medicamentos; estruturação e operacionalização de centrais analíticas para diagnóstico da doença; apoio, construção e operação de centros de pesquisa clínicas para pacientes graves; aquisição de equipamentos para desenvolvimento de pesquisas; ampliação do número de profissionais da saúde para atuação em pesquisas; entre outras despesas.

Data: 05/05/2020

Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 8/2020
00005

PLN: 08/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTE-SE NO ANEXO I:

- ÓRGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - UO: 26291 – FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES):
Funcional Programática: 12.364.5013.0487.0001 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional
Modalidade: 90

GND 3: Valor: R\$ 145.738.181,00

CANCELE-SE NO ANEXO I:

- ÓRGÃO: 20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: 20101 – Administração Direta
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional
GND: 3;

M.A.: 90; **Valor: R\$ 17.097.636,00**

- ÓRGÃO: 20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: 20101 – Administração Direta
Funcional Programática: 04.131.0032.2017.0001 - Comunicação Institucional - Nacional
GND: 3;

M.A.: 90; **Valor: R\$ 12.173.721,00**

M.A.: 91; **Valor: R\$ 4.760.000,00**

- ÓRGÃO: 25000 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA: 25101 – Administração Direta
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional
GND: 3;

M.A.: 90; **Valor: R\$ 90.138.275,00**

- ÓRGÃO: 35000 – MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES: 35101 – Administração Direta
Funcional Programática: 07.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional
GND: 3;

M.A.: 90; **Valor: R\$ 21.568.549,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dotar a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de recursos para a concessão de bolsas de estudo de nível superior voltadas para as pesquisas científicas de desenvolvimento de fármacos e vacinas para combater o Coronavírus (Covid-19). A ação em tela pretende aumentar a oferta de bolsas de estudos para os cientistas que trabalham na busca do desenvolvimento de medicamentos, vacinas, bem como métodos analíticos para diagnóstico da doença.

Data: 05/05/2020

Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 8/2020
00006

PLN: 08/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTE-SE NO ANEXO I:

- ÓRGÃO: 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - UO: 24901 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO:

Funcional Programática: 19.572.2208.2997.0001 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional

Modalidade: 90

GND 3: Valor: R\$ 97.158.788,00

GND 4: Valor: R\$ 48.579.393,00

Total: Valor: R\$ 145.738.181,00

CANCELE-SE NO ANEXO I:

- ÓRGÃO: 20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: 20101 – Administração Direta

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional

GND: 3;

M.A.: 90; **Valor: R\$ 17.097.636,00**

- ÓRGÃO: 20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: 20101 – Administração Direta

Funcional Programática: 04.131.0032.2017.0001 - Comunicação Institucional - Nacional

GND: 3;

M.A.: 90; **Valor: R\$ 12.173.721,00**

M.A.: 91; **Valor: R\$ 4.760.000,00**

- ÓRGÃO: 25000 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA: 25101 – Administração Direta

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional

GND: 3;

M.A.: 90; **Valor: R\$ 90.138.275,00**

- ÓRGÃO: 35000 – MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES: 35101 – Administração Direta

Funcional Programática: 07.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional

GND: 3;

M.A.: 90; **Valor: R\$ 21.568.549,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dotar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) de recursos para pesquisas voltadas para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19). A ação em tela pretende aumentar a oferta de testes diagnósticos; produção de medicamentos; estruturação e operacionalização de centrais analíticas para diagnóstico da doença; apoio, construção e operação de centros de pesquisa clínicas para pacientes graves; aquisição de equipamentos para desenvolvimento de pesquisas; ampliação do número de profissionais da saúde para atuação em pesquisas; entre outras despesas.

Data: 05/05/2020

Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

EMENDA 1

Retirar do Ministério da Economia

da Ação 2215 20Z6: Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais. P. 22	Valor Total (R\$): 10.544.860
	Valor a ser retirado (R\$) 1,5 milhões

Suplementar/Acréscimo

(MEC/UNIRIO) na Ação 5013 20GK: Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. P. 76	Valor (R\$): 1,5 Milhões
--	--------------------------

JUSTIFICAÇÃO

Um país soberano passa pelo desenvolvimento da ciência e tecnologia e estas prescindem de educação de qualidade. Nos últimos anos, estes dois temas têm sido preteridos na nossa peça orçamentária no que se refere à pesquisa e desenvolvimento (P&D). A Fundação Universidade do Rio de Janeiro sofreu uma diminuição considerável no orçamento de 2020 (R\$ 388.889.268,00) se comparado com o orçamento de 2019 (R\$ 461.395.246,00). Por outro lado, o estado do Rio de Janeiro está entre as unidades federadas mais afetadas pelo Coronavírus. Desta forma, se faz urgente que a Fundação obtenha mais recursos para pesquisa a fim de melhor entender o comportamento da COVID-19 e demais temas que transversais, auxiliando, assim, a formulação de políticas públicas estaduais e federais mais assertivas.

Dep. Paulo Ramos

PDT-RJ